



ESTADO DA BAHIA

**CAMARA MUNICIPAL DE JEQUIE**

RUA DOIS DE JULHO, 79 - CENTRO  
Jequié - BA  
C.N.P.J.: 13.238.803/0001-20

JANEIRO/2024

**DECRETO 10001/2024**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 50.000,00  
(CINQUENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2319 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:**

0101	CAMARA MUNICIPAL DE JEQUIE		
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CMJ		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>50.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

0101	CAMARA MUNICIPAL DE JEQUIE		
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CMJ		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>50.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jequié, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2024.**

EMANUEL CAMPOS SILVA - CPF: 020.689.515-  
17

**PRESIDENTE Mat.468**